DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 674-B | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

"Designa e torna público os nomes das autoridades sanitárias do Município de Altinópolis (Vigilância em Saúde) e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Designa e torna público os nomes das pessoas abaixo relacionadas que desempenharão as funções de Autoridades Sanitárias deste Município, para execução das ações de vigilância em saúde, de acordo com a Norma Operacional Básica, com o artigo 96, § 3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) e demais legislações vigentes:

a) **Juliana Júlio Gomes Cultri** – RG nº 32.742.532-5 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
b) **Gisele de Fátima Cavalin** – RG nº 40.708.573-7 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias;
c) **Felipe Bezerra Gomes** – RG nº 40.721.531-1 – Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias.

Artigo 2º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelas autoridades sanitárias designadas no *Decreto nº 163/18.*

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 163/18.*

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis